



# CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

## INDICAÇÃO Nº 35/2022 – CMG

**Súmula:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de um poço artesiano, para atender as necessidades dos moradores de área de expansão urbana da cidade de Gurupá/PA.

Observando o disposto no Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com envio de cópia ao Coordenador do SAAE, cientificando-lhes da necessidade de construção de um poço artesiano da localidade, conhecida por Belenzinho, atrás do prédio da delegacia de polícia civil, área de expansão urbana da cidade de Gurupá, tendo como motivação a seguinte:

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

A presente indicação faz necessária e urgente, tendo em vista as inúmeras dificuldades que os moradores desta localidade enfrentam no dia a dia, para conseguir água encanada e realizar as necessidades básicas, principalmente a higiene e o preparo de alimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Plenário de Sessões, Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 17 de outubro de 2022.

  
Ver. Moacira Alho (PSD)  
Autora

Câmara Municipal de Gurupá  
Aprovado em 10/10/2022  
Por UNANIMIDADE, 03 VOTOS  


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PROTÓCOLO GERAL
RECEBI EM: 18, 10, 2022
ÀS 08:00 HORAS
